



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ofício 26/2026-CM

Jacarezinho/PR, 5 de março de 2026.

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

I – Recebido hoje.  
II – Dê-se ciência ao Plenário.  
III – Encaminhe-se ao Setor Jurídico para emissão de parecer e, na sequência, enviar às Comissões competentes.

Jacarezinho/PR, 6 / 3 /2026.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”  
Presidente

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossas Excelências o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/2026, que visa conceder licença ao Prefeito de Jacarezinho, o Senhor MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, para se ausentar do País pelo período de 12 (doze) dias, para análise desta Casa de Leis e posterior deliberação pelo Plenário.

Atenciosamente,

## MESA DA CÂMARA

Membro	Assinatura	Data
JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola” Presidente		5/3/2026
WAGUINHO DA SAÚDE Vice-Presidente		5/3/2026
PATRÍCIA MARTONI Primeira Secretária		5/3/2026
SERGINHO MARQUES Segundo Secretário		5/3/2026



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/2026

Concede licença ao Prefeito de Jacarezinho, o Senhor MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, para se ausentar do País pelo período de 12 (doze) dias.



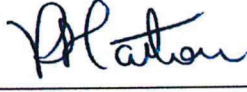
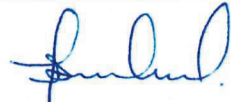
**Art. 1.º** Fica concedida licença ao Prefeito de Jacarezinho, o Senhor MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, para se ausentar do País no período de 12 a 23 de março de 2026, em obediência ao Artigo 63 da Lei Orgânica do Município e ao Artigo 25, inciso III do Regimento Interno.

**Parágrafo Único** Substituirá o Prefeito licenciado o Senhor ANTONIO NEVES NETO, Vice-Prefeito de Jacarezinho, conforme dispõe o Artigo 64, § 1.º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de março de 2026.

### MESA DA CÂMARA

Membro	Assinatura	Data
JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola” Presidente		5/3/2026
WAGUINHO DA SAÚDE Vice-Presidente		5/3/2026
PATRÍCIA MARTONI Primeira Secretária		5/3/2026
SERGINHO MARQUES Segundo Secretário		5/3/2026



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

## (Projeto de Decreto Legislativo 2/2026)

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos este Projeto visando à concessão de licença ao Prefeito de Jacarezinho, o Senhor MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, para se ausentar do País pelo período de 12 dias, ou seja, de 12 a 23 de março de 2026.

Tendo em vista o disposto no Artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho, bem como no Artigo 25, inciso III do Regimento Interno, a finalidade desta proposta é atender à solicitação apresentada pelo Chefe do Poder Executivo por meio do **Ofício 55/2026-GAB** (documento anexo).

Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposta legislativa.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de março de 2026.

### MESA DA CÂMARA

Membro	Assinatura	Data
JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola” Presidente		5/3/2026
WAGUINHO DA SAÚDE Vice-Presidente		5/3/2026
PATRÍCIA MARTONI Primeira Secretária		5/3/2026
SERGINHO MARQUES Segundo Secretário		5/3/2026



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

---

**Ofício nº 55/2026/GAB**

Jacarezinho, 04 de março de 2025.

A sua Excelência o Senhor  
**Vereador José Izaías Gomes - Zola**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Assunto: Licença para ausentar-se do País (arts. 12, VI e 63 da Lei Orgânica Municipal)

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do arts. 12, VI e 63 da Lei Orgânica Municipal, que seja submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal pedido de licença para me ausentar do País no período compreendido entre os dias 12 e 23 de março do corrente ano.

A referida ausência dar-se-á por motivos de ordem particular, sem prejuízo da regular continuidade administrativa, permanecendo o Vice-Prefeito no exercício das funções executivas durante o período mencionado, na forma prevista na legislação municipal.

Solicito, ainda, que o presente pedido seja apreciado pela Câmara Municipal em **regime de urgência**, em razão da proximidade do período previsto para a ausência.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou solicitações.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE Assinado de forma  
BERNARDELI digital por MARCELO  
PALHARES:031 JOSE BERNARDELI  
83619903 PALHARES:03183619903  
Dados: 2026.03.04  
16:35:54 -03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

## DESPACHO DA MESA DIRETORA

**Assunto: Ofício 55/2026-GAB**, apresentado pelo Prefeito MARCELO PALHARES, solicitando urgência na apreciação de pedido de licença para se ausentar do País no período de 12 a 23 de março de 2026.

I – DEFERIMOS a solicitação de urgência, nos termos do Artigo 99, § 4.º do Regimento Interno.

II – Encaminhe-se ao Setor Legislativo para a elaboração do projeto de decreto legislativo necessário à concessão da licença solicitada.

III – Dê-se ciência ao Plenário.

### MESA DIRETORA

<b>Membro</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data</b>
JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola” Presidente		5/3/2026
WAGUINHO DA SAÚDE Vice-Presidente		5/3/2026
PATRÍCIA MARTONI Primeira Secretária		5/3/2026
SERGINHO MARQUES Segundo Secretário		5/3/2026